



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N.º 032/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ART. 259 DA LEI Nº 1398/2020, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei (PL) nº 032/2025, de autoria do poder executivo, que tem por objetivo alterar o artigo 259 da Lei nº 1.398/2020, para instituir nova modalidade de parcelamento de créditos inscritos em dívida ativa, criando uma opção com maior número de parcelas (até 60), condicionada ao valor mínimo por parcela.

PARECER DO RELATOR:

O Relator, Vereador Carlos Alberto Minet, após análise do Projeto de Lei nº 032/2025 e da documentação acostada ao processo, e considerando a relevância da matéria diante do interesse público, entendeu que a proposição merece aprovação.

Sala das Comissões, 06 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Relator

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análise, resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinaram pela aprovação do Projeto de Lei n.º 032/2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003100310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Sala das Comissões, 06 de agosto de 2025.

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Vereador/Presidente

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/ Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003100310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.